DIRETRIZES PARA TAREFAS ESCOLARES PARA CASA

Orientações Pedagógicas para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Agrolândia

1.APRESENTAÇÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Educacional de Agrolândia, compreendendo que a aprendizagem acontece em diferentes tempos, espaços e contextos, estabelece as presentes Diretrizes para Tarefas Escolares para Casa, com o objetivo de orientar as unidades escolares e os profissionais da educação quanto à intencionalidade, à qualidade, à adequação e à dosagem das atividades encaminhadas aos estudantes.

A tarefa escolar para casa constitui-se como um recurso pedagógico que pode contribuir para a consolidação das aprendizagens, o desenvolvimento da autonomia, a organização dos estudos, a ampliação de experiências e a aproximação entre escola, estudante e família.

Entretanto, a quantidade de tarefas não determina, por si só, a qualidade da aprendizagem. Uma proposta excessiva, repetitiva, descontextualizada ou inadequada à faixa etária pode produzir cansaço, desmotivação, conflitos familiares e perda do sentido educativo.

Assim, estas Diretrizes partem de um princípio fundamental: mais importante do que a quantidade de tarefas é a qualidade da experiência de aprendizagem que elas proporcionam.

2. FINALIDADES

As tarefas escolares para casa deverão, sempre que utilizadas, contribuir para:

I – consolidar aprendizagens desenvolvidas em sala de aula;
II – proporcionar oportunidades de prática e retomada de conhecimentos;
III – desenvolver progressivamente a autonomia e a responsabilidade do estudante;
IV – estimular hábitos de leitura e estudo;
V – favorecer a curiosidade, a investigação e a resolução de problemas;
VI – estabelecer relações entre os conhecimentos escolares e situações do cotidiano;
VII – ampliar experiências culturais, científicas, artísticas e sociais;
VIII – desenvolver competências relacionadas à organização, planejamento e gestão do próprio tempo;
IX – possibilitar experiências significativas de interação com a família e a comunidade;
X – fornecer ao professor informações sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A elaboração e o encaminhamento das tarefas deverão observar os seguintes princípios:

3.1 Intencionalidade pedagógica

Toda tarefa deverá possuir uma finalidade educativa claramente definida pelo professor. Antes de encaminhar uma atividade, recomenda-se que o professor se pergunte: “O que quero que meu estudante aprenda, consolide, descubra ou desenvolva com esta tarefa?” Atividades encaminhadas apenas para preencher tempo, cumprir uma rotina ou aumentar a quantidade de exercícios deverão ser evitadas.

3.2 Adequação à faixa etária

A tarefa deverá considerar: idade; etapa de ensino; nível de desenvolvimento; conhecimentos prévios; necessidades específicas; autonomia do estudante; características da turma.

3.3 Qualidade em lugar de quantidade

A tarefa deverá priorizar propostas significativas, evitando listas extensas de exercícios repetitivos. A repetição poderá ser utilizada quando possuir finalidade pedagógica, mas deverá ser planejada e dosada.

3.4 Autonomia

A tarefa deverá ser, preferencialmente, realizável pelo estudante com autonomia compatível com

sua idade. O adulto responsável poderá acompanhar, incentivar e organizar o ambiente, mas não deverá realizar a atividade pelo estudante.

3.5 Equilíbrio

O tempo destinado às tarefas deverá respeitar o direito da criança e do adolescente ao: descanso; brincar; convívio familiar; lazer; esporte; cultura; leitura de deleite; atividades comunitárias. A tarefa escolar não deve ocupar todo o tempo livre do estudante.

3.6 Continuidade pedagógica

Toda tarefa encaminhada deverá ser considerada pelo professor no processo pedagógico.
É fundamental que haja algum tipo de retorno, socialização, correção, discussão ou utilização da atividade em sala de aula. Tarefa que não é retomada perde parte importante de sua função pedagógica.
Na Educação Infantil, a organização pedagógica deverá respeitar as especificidades da infância e os princípios das interações e da brincadeira.
Não se recomenda a adoção de tarefas sistemáticas baseadas em fichas, cópias, exercícios repetitivos ou antecipação de práticas escolarizantes próprias do Ensino Fundamental. Quando houver propostas para serem realizadas em casa, deverão priorizar: leitura compartilhada; contação de histórias; brincadeiras; experiências com elementos da natureza; observação do cotidiano; pequenas investigações; experiências artísticas; músicas e cantigas; conversas com familiares; valorização da história e das memórias da família; experiências de autonomia; observação e registro de fenômenos do cotidiano.
O objetivo não é produzir uma folha preenchida, mas ampliar experiências e alimentar os contextos investigativos desenvolvidos na instituição.

5. DIRETRIZES PARA OS ANOS INICIAIS

Nos Anos Iniciais, as tarefas poderão contribuir para a consolidação das aprendizagens de: alfabetização; leitura; escrita; matemática; investigação; resolução de problemas; conhecimentos sobre o mundo; autonomia e organização dos estudos.
Deverão ser priorizadas propostas que tenham relação direta com o que já foi trabalhado em sala.
É importante evitar o encaminhamento de conteúdos novos que dependam da explicação do professor para serem compreendidos.

5.1 Leitura

A leitura deverá ocupar lugar de destaque nas propostas para casa.
Sempre que possível, deve-se estimular a leitura por prazer, a escolha de livros e a interação com diferentes gêneros textuais.

5.2 Matemática

Priorizar situações-problema, jogos, desafios, cálculos contextualizados e situações presentes no cotidiano, evitando excesso de exercícios mecanizados.

5.3 Alfabetização

As atividades deverão considerar o processo individual de aprendizagem, evitando comparações entre estudantes e excesso de cópias.

6. DIRETRIZES PARA OS ANOS FINAIS

Nos Anos Finais, as tarefas deverão contribuir progressivamente para a construção da autonomia intelectual e da responsabilidade do estudante.
Poderão envolver: leitura e interpretação; pesquisa orientada;resolução de problemas;produção textual; estudos preparatórios; projetos; experiências; análise de diferentes fontes; organização de informações; preparação para debates e atividades em sala.
Recomenda-se atenção especial à soma das tarefas de diferentes componentes curriculares.
Cada professor deve considerar a carga global de trabalho do estudante, evitando que diferentes atividades, quando somadas, produzam uma rotina excessiva.

7. REFERÊNCIA DE TEMPO

A Secretaria do Desenvolvimento Educacional adota como referência pedagógica, e não como regra rígida, a progressão aproximada de tempo de dedicação às tarefas conforme a etapa escolar.

Ano - Tempo máximo aproximado de referência

1º ano -até 10 minutos
2º ano -até 20 minutos
3º ano -até 30 minutos
4º ano - até 40 minutos
5º ano -até 50 minutos
6º ano- até 60 minutos
7º ano -até 70 minutos
8º ano - até 80 minutos
9º ano -até 90 minutos

Esses tempos não constituem meta a ser preenchida. A referência deverá ser interpretada de maneira flexível, considerando a complexidade da proposta, o perfil da turma, as necessidades individuais e o conjunto de atividades encaminhadas pelos diferentes componentes curriculares.

8. DOSAGEM E ORGANIZAÇÃO

As equipes pedagógicas deverão acompanhar a quantidade e a frequência das tarefas encaminhadas aos estudantes.

Recomenda-se:

I – evitar o acúmulo de tarefas em determinados dias;
II – considerar provas, trabalhos, projetos e outras demandas escolares;
III – estabelecer comunicação entre os professores;
IV – evitar que todos os componentes curriculares encaminhem atividades extensas simultaneamente;
V – planejar períodos específicos para trabalhos de maior duração;
VI – considerar estudantes que participam de atividades esportivas, culturais ou outras atividades no contraturno;
VII – observar o tempo real que os estudantes estão levando para concluir as atividades.

A coordenação pedagógica deverá acompanhar essa questão de forma sistemática.

9. O QUE PRIORIZAR NAS TAREFAS

São consideradas pedagogicamente desejáveis propostas que: tenham objetivo claro; sejam significativas; estejam relacionadas às aprendizagens desenvolvidas; estimulem o pensamento; apresentem desafios possíveis; desenvolvam autonomia; favoreçam a leitura; estimulem a investigação; tenham relação com situações reais; possibilitem diferentes formas de resolução; respeitem as características dos estudantes.

10. O QUE EVITAR

Deverão ser evitadas: listas excessivas de exercícios; cópias extensas; atividades repetitivas sem finalidade; tarefas que introduzam conteúdo ainda não ensinado; atividades que dependam da intervenção constante dos pais; tarefas utilizadas como punição; atividades encaminhadas sem posterior retomada; exigência de materiais de difícil acesso; atividades que gerem custos desnecessários às famílias; excesso de trabalhos manuais realizados pelos adultos; tarefas incompatíveis com a idade; atividades que ocupem de forma desproporcional o tempo de descanso e convivência familiar.

11. O PAPEL DA FAMÍLIA

A família possui papel importante no acompanhamento da vida escolar, porém a responsabilidade pela realização da tarefa é do estudante, dentro de suas possibilidades e de acordo com sua faixa etária.

A família poderá: incentivar; organizar um espaço adequado; estabelecer uma rotina; acompanhar; demonstrar interesse; realizar leituras compartilhadas; estimular a autonomia; comunicar à escola quando houver dificuldades.
A família não deverá ser responsabilizada por ensinar conteúdos que deveriam ser trabalhados pela escola. A tarefa escolar não deve transformar o momento familiar em uma segunda sala de aula.

12. O PAPEL DO PROFESSOR
Cabe ao professor:
I – definir o objetivo da tarefa;
II – explicar claramente a proposta;
III – verificar se o estudante possui condições de realizá-la;
IV – adequar a atividade às necessidades da turma;
V – considerar o tempo necessário para sua realização;
VI – realizar a devolutiva pedagógica;
VII – observar as dificuldades apresentadas;
VIII – ajustar as próximas propostas a partir dos resultados observados.
O professor deverá compreender a tarefa como parte do processo de ensino e aprendizagem, e não como atividade isolada, inserir no planejamento a tarefa que será encaminhada.

13. O PAPEL DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Compete à coordenação pedagógica: orientar os professores quanto às presentes Diretrizes; acompanhar a qualidade e a quantidade das tarefas; promover diálogo entre os diferentes componentes curriculares;analisar situações de excesso de atividades; acompanhar relatos das famílias e dos estudantes; promover momentos de reflexão sobre as práticas; incentivar o compartilhamento de boas experiências; apoiar os professores na elaboração de propostas mais significativas.
A coordenação pedagógica deverá atuar não como fiscal da quantidade de tarefas, mas como mediadora da qualidade pedagógica das propostas.

14. EDUCAÇÃO INCLUSIVA
As tarefas deverão respeitar as características e necessidades específicas dos estudantes.
Quando necessário, deverão ser realizadas adaptações relacionadas:
à quantidade; ao nível de complexidade; à forma de apresentação; aos recursos utilizados;
ao tempo de realização; à forma de registro; ao nível de autonomia.
A adaptação não significa reduzir as expectativas de aprendizagem, mas garantir condições adequadas para que cada estudante possa participar do processo educativo.

15. A PERGUNTA PEDAGÓGICA ANTES DE ENCAMINHAR UMA TAREFA
Antes de encaminhar uma tarefa, recomenda-se que o professor faça cinco perguntas:
1. Qual é o objetivo desta tarefa?
2. O estudante aprendeu o conteúdo necessário para realizá-la?
3. Ele conseguirá realizar a maior parte sozinho?
4. Quanto tempo, aproximadamente, esta atividade levará?
5. O que farei pedagogicamente com o resultado dessa tarefa?
Se essas perguntas não puderem ser respondidas com clareza, a atividade deverá ser revista.

16. MONITORAMENTO DA REDE
As unidades escolares deverão acompanhar periodicamente:
quantidade de tarefas;tempo médio de realização; dificuldades relatadas pelos estudantes; dificuldades relatadas pelas famílias; participação dos estudantes; qualidade das devolutivas; impacto percebido na aprendizagem.
A Secretaria do Desenvolvimento Educacional poderá utilizar esses dados para promover formações, ajustes e orientações complementares.

17. INDICADORES DE UMA BOA TAREFA

Considera-se uma boa tarefa aquela que:

- ✔ tem propósito;
- ✔ é adequada à idade;
- ✔ está relacionada ao que foi ensinado;
- ✔ desafia sem provocar frustração;
- ✔ pode ser realizada com autonomia compatível;
- ✔ não exige que os pais façam pelo estudante;
- ✔ cabe na rotina da criança;
- ✔ é retomada pelo professor;
- ✔ produz informações sobre a aprendizagem;
- ✔ faz sentido para quem aprende.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As presentes Diretrizes reafirmam o compromisso da Rede Municipal de Ensino de Agrolândia com uma educação que respeita a infância, promove a autonomia, valoriza a aprendizagem significativa e reconhece a importância do equilíbrio entre escola e vida.

A tarefa escolar para casa deve ser compreendida como uma possibilidade pedagógica, e não como obrigação de produzir quantidade.

O estudante não aprende mais simplesmente porque permanece mais tempo realizando exercícios. Aprende quando encontra sentido, desafio, mediação, oportunidade de pensar, experimentar, ler, investigar, criar e relacionar o conhecimento com sua vida.

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino de Agrolândia orienta que as tarefas sejam planejadas com intencionalidade, equilíbrio, qualidade, adequação e respeito ao tempo da infância e da adolescência.

Agrolândia 01 de setembro 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 01/09/2026 18:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária do Desenvolvimento Educacional